



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 09/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Defensor Público **Saulo Henrique Alessio Cesa** da função de Coordenador de Planejamento.

Art. 2º – Designar o Defensor Público **Saulo Henrique Alessio Cesa** como titular da 54ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 7ª Vara de Família e Sucessões, em cumulação com a 63ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor em 18 de janeiro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná